

PORTARIA N.º 03/96

Publicada no Diário da Assembléia nº 887

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS**, **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho) à servidora **GLÁUCIA HEINE GUERRA**, matrícula n.º 334-4, pelo prazo de 60 dias, de 04 de dezembro de 1995 a 1.º de fevereiro de 1996, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 7.929/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente